



Publicado no DOM

Dia 05/05/26

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES – IPG

PORTARIA/IPG N.º 027/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contida na Lei Complementar Municipal n.º 151/2023 c/c o Decreto Municipal n.º 140/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **HALINE DE SOUZA RQUIERI**, matriculada sob o n.º 1463742, no Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, no cargo de Agente de Serviço Operacional - ASO I, função Auxiliar de Serviço Escolar, com carga horária de 30 horas, letra I, com **proventos integrais**, conforme Lei Municipal nº 4822/2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Guarapari, com fulcro no art.17 c/c art. 21, inciso I e art. 23, inciso I todos da Lei Complementar n.º 151/2023, e ainda pelo que consta no Processo Administrativo IPG n.º 200528/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2026.

Guarapari/ES, 30 de abril de 2026.

**RIANE LIMA DANTAS**  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos  
Servidores do Município de Guarapari/ES – IPG